



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 056, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2387, 08/02/2022.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício 033/2022/SEME, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr.<sup>a</sup> Eva Carmem Vieira de Carvalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 31 de janeiro de 2022, as férias concedidas à Servidora **RENILDA MARIA DE ARAUJO FRAGA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de fevereiro de 2022.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração